

Avenida Tranquillo Giannini, 861, Distrito Industrial-Salto – SP – CEP 13.329-600 Telefone: (11) 4602.8500 www.salto.sp.gov.br

Assinatura do empregado

VALE TRANSPORTE - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO Lei Federal 7.418/85. Decreto 95.247/87

- 1 O **Vale-Transporte** será pago pelo beneficiário até o limite de 6% (seis por cento) do salário (excluindo quaisquer adicionais e vantagens) e pelo empregador, no que exceder a esse limite.
- 2 Não é permitido substiruir o fornecimento **Vale-Transporte** por antecipação em dinheiro ou qualquer outra forma de pagamento, salvo no caso de falta ou insuficiência de **Vale-Transporte**.

EMPREGADOR			
NOME : Prefeitura da Estância Turística de Salto CNPJ 46.634.507/0001-06 ENDEREÇO : Av.Tranquillo Giannini, 861, Distrito Industrial Santos Dumont-Salto—SP—CEP 13.329-600			
EMPREGADO			
NOME			
RG:	CPF:	Data nasc.	/ /
NOME DA MÃE:			
OPÇÃO PELO VALE - TRANSPORTE			
O Vale-Transporte é um direito quadros abaixo	o do trabalhador. Faça sua	opção por receber ou não	assinalando um dos
SIM			
NÃO	Data://	Assinatura do empi	rogado
		Assinatura do empi	egauo
Obs.: Qualquer que seja sua opção, o formulário total ou parcial deverá ser encaminhado ao setor de pessoal.			
DECLARAÇÃO			
Para fazer uso do sistema Vale - 1 - Residir na	•	ī	-one:
Bairro:			
Local de Trabalho:			
Horário de Trabalho:			
Trajeto Utilizado:	D.I. A.	•~.	
Cargo:	Data Ad	missao:	
2 - Utilizo os seguintes meios de Municipal Intermunicipal	Empresa:	trabalho e vice-versa. Auto Ônibus Nardelli	
Interurbano	Empresa:		
 3 - Atualização cadastral. Se obrigatória a atualização do cada 4 - Compromisso: "Comprodeslocamento residência-trabalh que a declaração falsa ou uso incomplemento complemento compleme	stro no Departamento Pessoa meto-me a utilizar o vale- o e vice-versa. O acima dec devido do Vale-transporte con	al. transporte, exclusivamente larado é expressão da verd	, para meu efetivo

Data:____/____